



LEI Nº. 506/2017.

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DETAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 165, inciso III, da Constituição Federal, art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº. 31, de 27 de junho de 2008.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Sessão Única Da Abrangência da Lei Orçamentária

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município para o Exercício Financeiro de 2018, no montante de R\$ 89.352.000,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais), fixa a Despesa em R\$ 87.352.000,00 (oitenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais), cento e quatro mil reais), seiscentos e quatro mil reais) e destina R\$ 2.000.000,00 (doismilhões de reais) para reserva de contingência.

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo fundos, da saúde e assistência social.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Sessão I Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$89.352.000,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais).



Art. 3º - A Receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01, que integra esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, a saber:

RECEITAS	VALOR
I - RECEITAS CORRENTES	84.052.000,00
a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	21.290.000,00
b) Contribuições	2.020.000,00
c) Receita Patrimonial	460.000,00
d) Transferências Correntes	61.930.000,00
e) Outras Receitas Correntes	4.928.000,00
f) Deduções Legais de Receitas (-)	(6.576.000,00)
II - RECEITAS DE CAPITAL	5.300.000,00
a) Alienações de Bens	50.000,00
b) Transferências de Capital	5.250.000,00
IV - TOTAL DAS RECEITAS	89.352.000,00

Seção II **Da Fixação da Despesa**

Art. 4º - A despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, no montante de R\$ 89.352.000,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal no valor de R\$ 63.440.000,00 (sessenta e três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 25.912.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e doze mil reais), onde:

a) R\$ 19.762.000,00 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e dois mil reais) compreende as despesas com Saúde;

b) R\$ 4.620.000,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil reais) compreende as despesas com Assistência Social;

c) R\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais) compreende as despesas com Previdência Social.

Art. 5º - A Despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09, consoante disposições da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e regulamentações específicas vigentes.



Art. 6º - As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas na forma analítica, individualizadas por órgãos, no Anexo 02 e consolidadas no resumo da natureza da despesa.

Sessão III

Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até limite de trinta por cento da despesa total fixada no orçamento do Município, nos termos do § 8º, do art. 165, da Constituição Federal, do § 4º, do art. 123, da Constituição Estadual, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Não se incluem no limite estabelecido no art. 7º, desta Lei, as suplementações de dotações para atendimento das seguintes despesas:

- I - Do Poder Legislativo;
- II - De pessoal e encargos sociais;
- III - serviço da dívida e encargos da dívida;
- IV - Com previdência social;
- V - Sentenças judiciais;
- VI - Despesas destinadas a Educação, Saúde e Assistência Social.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Sessão Única

Das Disposições Gerais

Art. 09 - Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução orçamentaria mensal de desembolso, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2017.

Sergio Hacker Corte Real
-Prefeito-



DECRETO Nº 04/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 506/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	11.000,00
	Total Projeto	11.000,00
	Total Unidade	11.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236118802.226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17	40.000,00
	Total Projeto	40.000,00
1236842702.238 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	23	19.000,00
	Total Projeto	19.000,00
	Total Unidade	59.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030242802.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18	2.000,00
	Total Projeto	2.000,00
	Total Unidade	2.000,00
	Total Geral:	72.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

	FONTES	VALORES
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412303202.212 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	13	70.000,00
	Total Projeto	70.000,00
	Total Unidade	70.000,00
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1012202102.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	2.000,00
	Total Projeto	2.000,00
	Total Unidade	2.000,00
	Total Geral:	72.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 26/01/2018.



DECRETO Nº 05/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 506/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412202101.102 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	25.000,00
	Total Projeto	25.000,00
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	40.000,00
	Total Projeto	50.000,00
	Total Unidade	75.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1339224702.218 MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	13	1.000,00
	Total Projeto	1.000,00
	Total Unidade	1.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236842702.238 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	23	25.000,00
	Total Projeto	25.000,00
	Total Unidade	25.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1545132302.239 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	100.000,00
	Total Projeto	100.000,00
	Total Unidade	100.000,00
02.10 - FUNDEB		
1236818801.139 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06	65.000,00
	Total Projeto	65.000,00
	Total Unidade	65.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824448601.148 REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	5.000,00
	Total Projeto	5.000,00
0824448602.291 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16	10.000,00
	Total Projeto	10.000,00
	Total Unidade	15.000,00
	Total Geral:	281.000,00



Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES	VALORES
0412303202.212 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	13	266.000,00
	Total Projeto	266.000,00
	Total Unidade	266.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTES	VALORES
0824348302.289 PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	13	15.000,00
	Total Projeto	15.000,00
	Total Unidade	15.000,00
	Total Geral:	281.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real
Prefeito

Tamandare, 01/02/2018.

Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
Acesse em: <https://receite.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: a7d4dc215-1f9c-48e0-b730-453e90ca7a54



DECRETO Nº 08/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 506/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.970.900,00 (um milhão novecentos e setenta mil e novecentos reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	50.000,00
		Total Projeto
		50.000,00
		Total Unidade
		50.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412202101.102 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	135.000,00
		Total Projeto
		135.000,00
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13	5.000,00
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	13	230.000,00
		Total Projeto
		235.000,00
0412303202.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13	6.000,00
		Total Projeto
		6.000,00
		Total Unidade
		376.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1339224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	40.000,00
		Total Projeto
		40.000,00
		Total Unidade
		40.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236118802.226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17	400.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17	10.000,00
		Total Projeto
		410.000,00
1236118802.227 PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17	100.000,00
		Total Projeto
		100.000,00
		Total Unidade
		510.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1545132302.239 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	50.000,00
		Total Projeto
		50.000,00
1545232502.241 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	150.000,00
		Total Projeto
		150.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
 Acesse em: https://stc.cei.ce.gov.br/epi/validadaDoc.aspx?Codigo_documento=a7d4d215-1f9c-48e0-b730-453e90ca7a754

	FONTE	Total Unidade	200.
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		VALORES	
0824448602.246	AUXILIO FUNERAL		
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
		Total Unidade	5.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		VALORES	
2012202102.253	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
2060611102.257	SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES		
33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13	20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	40.000,00
02.10 - FUNDEB		VALORES	
1236118802.260	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	06	500.000,00
		Total Projeto	500.000,00
1236818801.139	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06	155.000,00
		Total Projeto	155.000,00
		Total Unidade	655.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		VALORES	
1030142801.141	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-ATENÇÃO BÁSICA		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	44.000,00
		Total Projeto	44.000,00
1030142802.268	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18	15.000,00
		Total Projeto	15.000,00
1030142802.275	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	4.400,00
		Total Projeto	4.400,00
1030248602.280	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
33903099	MATERIAL DE CONSUMO	18	1.500,00
		Total Projeto	1.500,00
		Total Unidade	64.900,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		VALORES	
0824148502.286	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
0824348302.289	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV		
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	30.000,00
		Total Geral:	1.970.900,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		VALORES	
FONTES		VALORES	
0412303202.212	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	13	1.491.000,00
		Total Projeto	1.491.000,00
		Total Unidade	1.491.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		VALORES	
FONTES		VALORES	
1545102501.114	OBRAS E INFRA ESTRUTURA NA ORLA MARITIMA		



44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28		380.
		Total Projeto	380.
		Total Unidade	380.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES		VALORES
1030142802.268 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	18		48.000,00
		Total Projeto	48.000,00
1030142802.270 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS			
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	18		16.900,00
		Total Projeto	16.900,00
		Total Unidade	64.900,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTES		VALORES
0824448602.296 PROGRAMA IGD-SUAS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16		25.000,00
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	16		10.000,00
		Total Projeto	35.000,00
		Total Unidade	35.000,00
		Total Geral:	1.970.900,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 01/03/2018.



DECRETO Nº 10/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 506/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412303202.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13	32.000,00
	Total Projeto	32.000,00
	Total Unidade	32.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	13	20.000,00
	Total Projeto	20.000,00
	Total Unidade	20.000,00
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1012202102.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18	10.000,00
	Total Projeto	10.000,00
	Total Unidade	10.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236818802.237 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	17	39.000,00
	Total Projeto	39.000,00
1236842702.238 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	23	320.000,00
	Total Projeto	320.000,00
	Total Unidade	359.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0812202102.245 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	13	1.000,00
	Total Projeto	1.000,00
	Total Unidade	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2012202102.253 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	5.000,00
	Total Projeto	5.000,00
	Total Unidade	5.000,00
02.10 - FUNDEB		
1236818801.139 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06	30.000,00
	Total Projeto	30.000,00
	Total Unidade	30.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
 Acesso em: https://stc.cei.br/pe.gov.br/ppp/validadaDoc.seam?codigo_documento=7777215119048604730453390ca7a54

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALORES
1030142801.140 CONST.. AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27	291.000,00
		Total Projeto
		291.000,00
1030142802.268 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18	20.000,00
		Total Projeto
		20.000,00
1030142802.275 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	5.000,00
		Total Projeto
		5.000,00
1030242802.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18	4.000,00
		Total Projeto
		4.000,00
		Total Unidade
		320.000,00
		Total Geral:
		777.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTES	VALORES
1236818801.108 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17	100.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26	100.000,00
		Total Projeto
		200.000,00
1236818801.109 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	26	200.000,00
		Total Projeto
		200.000,00
1236818802.235 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17	46.000,00
		Total Projeto
		46.000,00
		Total Unidade
		446.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES	VALORES
1030142802.274 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	09	230.000,00
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	09	100.000,00
		Total Projeto
		330.000,00
		Total Unidade
		330.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTES	VALORES
0824448602.292 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	1.000,00
		Total Projeto
		1.000,00
		Total Unidade
		1.000,00
		Total Geral:
		777.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 02/04/2018.



DECRETO Nº 13/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 506/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
041220202.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	50.000,00
	Total Projeto	50.000,00
	Total Unidade	50.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412202101.102 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	8.000,00
	Total Projeto	8.000,00
0412303202.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13	60.000,00
	Total Projeto	60.000,00
	Total Unidade	68.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1339224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	50.000,00
	Total Projeto	50.000,00
1339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	13	5.000,00
	Total Projeto	5.000,00
1339224702.217 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	3.000,00
	Total Projeto	3.000,00
	Total Unidade	58.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236118802.226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17	3.000,00
	Total Projeto	3.000,00
1236818802.237 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	17	25.000,00
	Total Projeto	25.000,00
	Total Unidade	28.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1545132302.239 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	3.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	9.000,00
	Total Projeto	12.000,00
	Total Unidade	12.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=77777777-7777-7777-7777-777777777777>

	FONTE	VALORES
02.10 - FUNDEB		
1236818801.139 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06	148.000,00
		Total Projeto
		148.000,00
		Total Unidade
		148.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030242802.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18	10.000,00
		Total Projeto
		10.000,00
		Total Unidade
		10.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824448602.290 CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	2.000,00
		Total Projeto
		2.000,00
		Total Unidade
		2.000,00
		Total Geral:
		376.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

	FONTES	VALORES
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412202102.209 RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS		
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	13	119.000,00
		Total Projeto
		119.000,00
0412303202.212 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	13	173.000,00
		Total Projeto
		173.000,00
		Total Unidade
		292.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1545102501.114 OBRAS E INFRA ESTRUTURA NA ORLA MARITIMA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28	72.000,00
		Total Projeto
		72.000,00
		Total Unidade
		72.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030142802.270 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	18	10.000,00
		Total Projeto
		10.000,00
		Total Unidade
		10.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824148502.286 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	2.000,00
		Total Projeto
		2.000,00
		Total Unidade
		2.000,00
		Total Geral:
		376.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 03/05/2018.



DECRETO Nº 16/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 506/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 969.500,00 (novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13	1.000,00
		Total Projeto
		1.000,00
		Total Unidade
		1.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13	5.000,00
		Total Projeto
		5.000,00
		Total Unidade
		5.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1339224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	610.000,00
		Total Projeto
		610.000,00
1339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13	5.000,00
		Total Projeto
		5.000,00
1339224702.217 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	5.000,00
		Total Projeto
		5.000,00
		Total Unidade
		620.000,00
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1012202102.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18	10.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	5.000,00
		Total Projeto
		15.000,00
		Total Unidade
		15.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1545132302.239 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13	3.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	2.500,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	10.000,00
		Total Projeto
		15.500,00
1545232502.241 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	10.000,00
		Total Projeto
		10.000,00
		Total Unidade
		25.500,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	FONTE	VALORES



Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
Acesse em: https://stc.ce.ce.gov.br/ppp/validadaDoc.aspx?seam_codigo_documento=77dd215119c48e0b7730453690ca7a754

0824448602.247 AUXILIO MORADIA			
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	13		10.
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	FONTE		VALORES
2012202102.253 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	10.000,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FONTE		VALORES
1854145602.258 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
		Total Unidade	5.000,00
02.10 - FUNDEB	FONTE		VALORES
1236519002.263 SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO PADRE ENZO			
33904300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	06		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1236818801.139 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06		40.000,00
		Total Projeto	40.000,00
		Total Unidade	90.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1030142802.275 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
1030242801.145 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18		53.000,00
		Total Projeto	53.000,00
1030242802.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18		15.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		45.000,00
		Total Projeto	60.000,00
1030248602.280 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		10.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		5.000,00
		Total Projeto	15.000,00
		Total Unidade	138.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824448602.290 CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	13		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
0824448602.297 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		45.000,00
		Total Projeto	45.000,00
		Total Unidade	50.000,00
		Total Geral:	969.500,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTES		VALORES
2781322401.133 CONST., AMPLI. E RESTAU. DE QUADRAS E C. DE FUTEBOL			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28		756.500,00
		Total Projeto	756.500,00
		Total Unidade	756.500,00



02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	FONTES	VALORES
0824448602.250 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	13	60.000,00
	Total Projeto	60.000,00
	Total Unidade	60.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES	VALORES
1030142801.140 CONST. AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	32.000,00
	Total Projeto	32.000,00
1030142802.274 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	09	121.000,00
	Total Projeto	121.000,00
	Total Unidade	153.000,00
	Total Geral:	969.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 01/06/2018.

Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
Acesse em: <https://stc.cei.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a7d4c215-1f9c-48e0-b730-453e90ca7a54



DECRETO Nº 21/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 506/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.481.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e um mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
0103100102.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	13	8.000,00
		Total Projeto
		8.000,00
		Total Unidade
		8.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	45.000,00
		Total Projeto
		45.000,00
		Total Unidade
		45.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	130.000,00
		Total Projeto
		130.000,00
		Total Unidade
		130.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	1.000,00
		Total Projeto
		1.000,00
2781222402.223 APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	5.000,00
		Total Projeto
		5.000,00
		Total Unidade
		6.000,00
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1012202102.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18	20.000,00
		Total Projeto
		20.000,00
		Total Unidade
		20.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236818801.108 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17	222.000,00
		Total Projeto
		222.000,00
		Total Unidade
		222.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1545132302.239 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	10.000,00
		Total Projeto
		10.000,00
1545232502.241 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		



31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		100.
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		5.
		Total Projeto	105.000,00
2678253401.131 CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		70.000,00
		Total Projeto	70.000,00
		Total Unidade	185.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824448602.246 AUXILIO FUNERAL			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
0824448602.247 AUXILIO MORADIA			
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	13		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	15.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	FONTE		VALORES
2012202102.253 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
		Total Unidade	5.000,00
02.10 - FUNDEB	FONTE		VALORES
1236818801.139 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	10.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1030142802.268 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		15.000,00
		Total Projeto	15.000,00
1030142802.273 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE-PACS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18		25.000,00
		Total Projeto	25.000,00
1030142802.275 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	18		350.000,00
		Total Projeto	350.000,00
1030142802.277 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	18		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1030242802.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	18		222.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18		2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		41.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		70.000,00
		Total Projeto	335.000,00
1030248602.280 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
		Total Unidade	830.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824348302.289 PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
		Total Unidade	5.000,00
		Total Geral:	1.481.000,00



Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES	VALORES
0412303202.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	13	100.000,00
33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESPORT. E OUTRA	13	75.000,00
	Total Projeto	175.000,00
0484103201.103 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
46907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	13	860.000,00
	Total Projeto	860.000,00
	Total Unidade	1.035.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTES	VALORES
1545102501.114 OBRAS E INFRA ESTRUTURA NA ORLA MARITIMA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28	300.000,00
	Total Projeto	300.000,00
1545132301.115 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	126.000,00
	Total Projeto	126.000,00
	Total Unidade	426.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTES	VALORES
0824148502.286 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13	20.000,00
	Total Projeto	20.000,00
	Total Unidade	20.000,00
	Total Geral:	1.481.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 02/07/2018.

Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
Acesse em: <https://secei.cei.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento: a7ddc215-1f9c-48e0-b730-453e90ca7a54>



DECRETO Nº 22/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 506/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.210.000,00 (dois milhões e duzentos e dez mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	26.000,00
	Total Projeto	26.000,00
	Total Unidade	26.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	5.000,00
	Total Projeto	5.000,00
	Total Unidade	5.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1339224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	50.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	250.000,00
	Total Projeto	300.000,00
1339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13	80.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	13	10.000,00
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	13	50.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	50.000,00
	Total Projeto	190.000,00
1339224702.217 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	3.000,00
	Total Projeto	3.000,00
2781222402.223 APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	13	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	5.000,00
	Total Projeto	15.000,00
	Total Unidade	508.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236118802.226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17	100.000,00
	Total Projeto	100.000,00
1236818802.237 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	17	150.000,00
	Total Projeto	150.000,00
	Total Unidade	250.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
	FONTE	VALORES



1545132302.239	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	100.
			Total Projeto
			100.000,00
1545232502.241	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13	600.000,00
33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	30.000,00
			Total Projeto
			630.000,00
1545232702.242	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903099	- MATERIAL DE CONSUMO	13	100.000,00
33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	10.000,00
			Total Projeto
			110.000,00
			Total Unidade
			840.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		FONTE	VALORES
0812202002.244	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31901100	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	50.000,00
			Total Projeto
			50.000,00
0824448602.247	AUXILIO MORADIA		
33904800	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	13	5.000,00
			Total Projeto
			5.000,00
			Total Unidade
			55.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		FONTE	VALORES
2012202102.253	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	80.000,00
			Total Projeto
			80.000,00
			Total Unidade
			80.000,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		FONTE	VALORES
1854145602.258	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	40.000,00
			Total Projeto
			40.000,00
			Total Unidade
			40.000,00
02.10 - FUNDEB		FONTE	VALORES
1236118802.260	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
33903999	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	06	57.000,00
			Total Projeto
			57.000,00
1236818801.139	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
44905200	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06	20.000,00
			Total Projeto
			20.000,00
			Total Unidade
			77.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FONTE	VALORES
1030142802.275	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		
33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18	15.000,00
33903999	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	10.000,00
			Total Projeto
			25.000,00
1030242802.278	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903099	- MATERIAL DE CONSUMO	18	64.000,00
33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18	40.000,00
33903999	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	80.000,00
			Total Projeto
			184.000,00
1030248602.280	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
33903999	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	10.000,00
			Total Projeto
			10.000,00
			Total Unidade
			219.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		FONTE	VALORES
0824148502.286	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS		



31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		90.
		Total Projeto	90.
0824448602.296 PROGRAMA IGD-SUAS			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16		10.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16		10.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	110.000,00
		Total Geral:	2.210.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

	FONTES		VALORES
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0412303202.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13		26.000,00
		Total Projeto	26.000,00
		Total Unidade	26.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1236118802.225 AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1236818801.109 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	26		700.000,00
		Total Projeto	700.000,00
		Total Unidade	800.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
1545132301.118 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28		1.000.000,00
		Total Projeto	1.000.000,00
		Total Unidade	1.000.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0824448602.251 RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13		60.000,00
		Total Projeto	60.000,00
		Total Unidade	60.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1030242801.142 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1030242801.144 CONST. AMPLIAÇÃO E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-MAC			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	18		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1030248602.279 AQUISIÇÃO DE MEDIC. PROTESES E CONGENERES			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18		19.000,00
		Total Projeto	19.000,00
		Total Unidade	219.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0824448601.146 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13		25.000,00
		Total Projeto	25.000,00
0824448601.147 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE VINCULADAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		80.000,00
		Total Projeto	80.000,00
		Total Unidade	105.000,00
		Total Geral:	2.210.000,00



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 01/08/2018.

Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a7d4e215-1f9c-48e0-b730-453e90ca7a54



DECRETO Nº 25/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 506/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 769.500,00 (setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	20.000,00
	Total Projeto	20.000,00
	Total Unidade	20.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412303202.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13	108.000,00
	Total Projeto	108.000,00
	Total Unidade	108.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	13	1.000,00
	Total Projeto	1.000,00
1339224702.217 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	2.500,00
	Total Projeto	2.500,00
2781222402.223 APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	5.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	15.000,00
	Total Projeto	20.000,00
	Total Unidade	23.500,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236818802.237 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17	20.000,00
	Total Projeto	20.000,00
	Total Unidade	20.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1545132302.239 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13	2.000,00
	Total Projeto	2.000,00
	Total Unidade	2.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0824448602.247 AUXILIO MORADIA		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	13	10.000,00
	Total Projeto	10.000,00
	Total Unidade	10.000,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
	FONTE	VALORES



Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
 Acesse em: https://stc.cei.ce.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?seam_codigo_documento=:a7dd215119c48e0b730453690ca7a54

1854145602.258 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		15.
		Total Projeto	15.000,00
		Total Unidade	15.000,00
02.10 - FUNDEB	FONTE		VALORES
1236118802.261 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	05		200.000,00
		Total Projeto	200.000,00
		Total Unidade	200.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1030142802.271 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	18		10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		30.000,00
		Total Projeto	40.000,00
1030142802.273 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE-PACS			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
1030142802.275 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		5.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		10.000,00
		Total Projeto	15.000,00
1030242801.143 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18		68.000,00
		Total Projeto	68.000,00
1030242802.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18		105.000,00
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	18		34.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18		29.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		50.000,00
		Total Projeto	218.000,00
1030248602.280 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	18		5.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		10.000,00
		Total Projeto	15.000,00
		Total Unidade	361.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824348302.289 PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
0824448602.290 CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		1.000,00
		Total Projeto	1.000,00
0824448602.294 PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	16		4.000,00
		Total Projeto	4.000,00
		Total Unidade	10.000,00
		Total Geral:	769.500,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTES		VALORES
1545102501.111 AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1545102501.114 OBRAS E INFRA ESTRUTURA NA ORLA MARITIMA			



44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28	240.
	Total Projeto	240.
1545132301.117 DESAPROPRIAÇÕES		
45906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13	100.000,00
	Total Projeto	100.000,00
1545132301.118 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28	299.500,00
	Total Projeto	299.500,00
1545132601.122 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	30.000,00
	Total Projeto	30.000,00
	Total Unidade	769.500,00
	Total Geral:	769.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real
Prefeito

Tamandare, 03/09/2018.

Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
Acesse em: <https://stc.cei.br/pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: a7d4dc215-1f9c-48e0-b730-453e90ca7a54



DECRETO Nº 27/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 506/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 3.362.100,00 (três milhões trezentos e sessenta e dois mil e cem reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
041220202.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	25.000,00
	Total Projeto	25.000,00
	Total Unidade	25.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	45.000,00
	Total Projeto	45.000,00
0412204002.210 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	7.500,00
	Total Projeto	7.500,00
0412303202.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13	21.000,00
	Total Projeto	21.000,00
	Total Unidade	73.500,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	13	10.000,00
	Total Projeto	10.000,00
1339224702.217 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	5.000,00
	Total Projeto	5.000,00
2781222402.223 APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	40.000,00
	Total Projeto	40.000,00
	Total Unidade	55.000,00
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1012202102.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	5.000,00
	Total Projeto	5.000,00
	Total Unidade	5.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236818802.237 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17	70.000,00
	Total Projeto	70.000,00
1236842702.238 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	23	63.000,00



		Total Projeto	63.
		Total Unidade	133.
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE		VALORES
1545132302.239 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		120.000,00
		Total Projeto	120.000,00
1545232502.241 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		70.000,00
		Total Projeto	70.000,00
		Total Unidade	190.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824448602.247 AUXILIO MORADIA			
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	13		30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
		Total Unidade	30.000,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FONTE		VALORES
1854145602.258 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		15.000,00
		Total Projeto	15.000,00
		Total Unidade	15.000,00
02.10 - FUNDEB	FONTE		VALORES
1236118802.260 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	06		5.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	06		80.000,00
		Total Projeto	85.000,00
1236118802.261 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	05		650.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05		800.000,00
		Total Projeto	1.450.000,00
1236818801.139 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1236818802.266 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	06		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	1.645.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1030142801.140 CONST. AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27		60.000,00
		Total Projeto	60.000,00
1030142801.141 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-ATENÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18		60.000,00
		Total Projeto	60.000,00
1030142802.268 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		45.600,00
		Total Projeto	45.600,00
1030142802.271 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	18		50.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		40.000,00
		Total Projeto	90.000,00
1030142802.275 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		30.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		30.000,00
		Total Projeto	60.000,00



1030142802.277 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09		50.
		Total Projeto	50.000,00
1030242801.145 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18		60.000,00
		Total Projeto	60.000,00
1030242802.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18		320.000,00
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	18		85.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18		80.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		50.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		100.000,00
		Total Projeto	635.000,00
1030248602.280 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		20.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		30.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030542802.284 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18		30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
		Total Unidade	1.140.600,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824148502.286 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	13		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
0824448602.290 CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	13		10.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		10.000,00
		Total Projeto	20.000,00
0824448602.294 PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	16		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	50.000,00
		Total Geral:	3.362.100,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTES		VALORES
1545232702.242 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		93.100,00
		Total Projeto	193.100,00
1581332801.125 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		250.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28		150.000,00
		Total Projeto	400.000,00
		Total Unidade	593.100,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	FONTES		VALORES
0824448602.249 PROGRAMA DE COMBATE A FOME			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13		80.000,00
		Total Projeto	80.000,00
		Total Unidade	80.000,00
02.10 - FUNDEB	FONTES		VALORES
1236519002.262 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	05		600.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
Acesse em: https://stc.cei.ce.gov.br/ppp/validadaDoc.aspx?Codigo_documento: a74ddc215119c48e0b730453e90ca7a54

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05		1.000.
		Total Projeto	1.600.
1236618702.265 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05		300.000,00
		Total Projeto	300.000,00
1236818801.137 AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06		200.000,00
		Total Projeto	200.000,00
		Total Unidade	2.100.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES		VALORES
1030142801.140 CONST. AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		118.000,00
		Total Projeto	118.000,00
1030142802.268 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030142802.270 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS			
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	18		33.000,00
		Total Projeto	33.000,00
1030142802.274 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	09		95.000,00
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	09		104.000,00
		Total Projeto	199.000,00
1030242801.144 CONST. AMPLIAÇÃO E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-MAC			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27		121.000,00
		Total Projeto	121.000,00
1030248602.279 AQUISIÇÃO DE MEDIC. PROTESES E CONGENERES			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18		68.000,00
		Total Projeto	68.000,00
		Total Unidade	589.000,00
		Total Geral:	3.362.100,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 01/10/2018.



DECRETO Nº 28/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 506/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.001.000,00 (um milhão e um mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13	1.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	10.000,00
		Total Projeto
		11.000,00
		Total Unidade
		11.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412202102.205 FORMAÇÃO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13	40.000,00
		Total Projeto
		40.000,00
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	20.000,00
		Total Projeto
		20.000,00
		Total Unidade
		60.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1339224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	20.000,00
		Total Projeto
		20.000,00
1339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	5.000,00
		Total Projeto
		5.000,00
2781222402.223 APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	25.000,00
		Total Projeto
		25.000,00
		Total Unidade
		50.000,00
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1012202102.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18	20.000,00
		Total Projeto
		20.000,00
		Total Unidade
		20.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236118802.226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17	20.000,00
		Total Projeto
		20.000,00
1236321702.228 MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONT. P/PROFESSORES		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17	3.000,00
		Total Projeto
		3.000,00
1236818802.237 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		



33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	17		20.
		Total Projeto	20.
		Total Unidade	43.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE		VALORES
1545132302.239 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		65.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		30.000,00
		Total Projeto	95.000,00
1545232502.241 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1545232702.242 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		25.000,00
		Total Projeto	25.000,00
		Total Unidade	170.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824448602.246 AUXILIO FUNERAL			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		1.000,00
		Total Projeto	1.000,00
0824448602.250 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13		131.000,00
		Total Projeto	131.000,00
		Total Unidade	132.000,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FONTE		VALORES
1854145602.258 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		2.000,00
		Total Projeto	2.000,00
		Total Unidade	2.000,00
02.10 - FUNDEB	FONTE		VALORES
1236118802.260 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	06		5.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	06		60.000,00
		Total Projeto	65.000,00
1236818802.266 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	06		90.000,00
		Total Projeto	90.000,00
		Total Unidade	155.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1030142801.140 CONST. AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		165.000,00
		Total Projeto	165.000,00
1030142802.276 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	09		90.000,00
		Total Projeto	90.000,00
1030242802.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	18		45.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		50.000,00
		Total Projeto	95.000,00
		Total Unidade	350.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824348302.289 PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		1.000,00
		Total Projeto	1.000,00
0824448602.290 CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS			



31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16	7.
		Total Projeto
		7.
		Total Unidade
		8.000,00
		Total Geral:
		1.001.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTES	VALORES
1236818801.110 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26	155.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17	260.000,00
		Total Projeto
		415.000,00
		Total Unidade
		415.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTES	VALORES
1648231601.126 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	80.000,00
		Total Projeto
		80.000,00
1751244801.127 CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E F.		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	100.000,00
		Total Projeto
		100.000,00
2060509601.128 CONST, AMP. E REST. DE MERC. MATADOUROS E FEIRAS LIVRES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	100.000,00
		Total Projeto
		100.000,00
2060544701.129 CONST. AMP. E REST. DE RESERV. HIDRICOS E POÇOS ARTESIANOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	100.000,00
		Total Projeto
		100.000,00
2781322401.133 CONST., AMPLI. E RESTAU. DE QUADRAS E C. DE FUTEBOL		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28	206.000,00
		Total Projeto
		206.000,00
		Total Unidade
		586.000,00
		Total Geral:
		1.001.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real
 Prefeito

Tamandare, 01/11/2018.

Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
 Acesse em: https://stc.cei.br/pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo_documento: a74dc215-119c-48e0-b730-453e90ca7a54



DECRETO Nº 30/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 506/2017 e o Art.nº 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	FONTE	VALORES
0103100102.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	13	10.000,00
	Total Projeto	10.000,00
	Total Unidade	10.000,00
	Total Geral:	10.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	FONTES	VALORES
0103100101.001 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	10.000,00
	Total Projeto	10.000,00
	Total Unidade	10.000,00
	Total Geral:	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real
Prefeito

Tamandare, 28/11/2018.



DECRETO Nº 31/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 506/2017 e o Art.nº 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	FONTE	VALORES
0103100102.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	10.560,00
	Total Projeto	10.560,00
	Total Unidade	10.560,00
	Total Geral:	10.560,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	FONTES	VALORES
0103100101.001 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	10.560,00
	Total Projeto	10.560,00
	Total Unidade	10.560,00
	Total Geral:	10.560,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real
Prefeito

Tamandare, 07/12/2018.



DECRETO Nº 32/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 506/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.724.500,00 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	30.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	15.000,00
	Total Projeto	45.000,00
	Total Unidade	45.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412202102.205 FORMAÇÃO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13	24.000,00
	Total Projeto	24.000,00
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13	5.500,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	2.000,00
	Total Projeto	7.500,00
0412303202.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13	28.000,00
	Total Projeto	28.000,00
	Total Unidade	59.500,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1339224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	185.000,00
	Total Projeto	185.000,00
1339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	32.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	5.000,00
	Total Projeto	37.000,00
	Total Unidade	222.000,00
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1012202102.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18	5.000,00
	Total Projeto	5.000,00
	Total Unidade	5.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236118802.226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17	43.000,00
	Total Projeto	43.000,00
1236818802.237 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17	5.000,00



		Total Projeto	5.
		Total Unidade	48.
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE		VALORES
1545132302.239 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		10.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		5.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		70.000,00
		Total Projeto	85.000,00
1545232502.241 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		60.000,00
		Total Projeto	60.000,00
1545232702.242 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
		Total Unidade	175.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824448602.250 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
		Total Unidade	5.000,00
02.10 - FUNDEB	FONTE		VALORES
1236118802.261 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	05		150.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05		48.000,00
		Total Projeto	198.000,00
		Total Unidade	198.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1030142802.272 NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
1030142802.273 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE-PACS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
1030242802.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18		10.000,00
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	18		20.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18		15.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		35.000,00
		Total Projeto	80.000,00
1030542802.284 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	105.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824348302.289 PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		15.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		10.000,00
		Total Projeto	25.000,00
		Total Unidade	25.000,00
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTE		VALORES
0412202102.300 MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		22.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	13		1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		3.600,00



33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		4.
		Total Projeto	31.
1030242802.301 MANUTENÇÃO PORTAL DA SAÚDE			
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13		10.500,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		590.000,00
		Total Projeto	600.500,00
1751244802.302 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		99.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13		24.500,00
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	13		56.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		26.000,00
		Total Projeto	205.500,00
		Total Unidade	837.000,00
		Total Geral:	1.724.500,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

	FONTES		VALORES
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0412202102.209 RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS			
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	13		43.000,00
		Total Projeto	43.000,00
		Total Unidade	43.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1236818801.108 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26		150.000,00
		Total Projeto	150.000,00
1236818802.235 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17		90.000,00
		Total Projeto	90.000,00
1236842702.238 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	21		464.500,00
		Total Projeto	464.500,00
		Total Unidade	704.500,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0812202101.134 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13		30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
		Total Unidade	30.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1030142801.140 CONST. AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27		110.000,00
		Total Projeto	110.000,00
		Total Unidade	110.000,00
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL			
1030242802.301 MANUTENÇÃO PORTAL DA SAÚDE			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		644.600,00
		Total Projeto	644.600,00
1751244802.302 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		182.400,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13		10.000,00
		Total Projeto	192.400,00
		Total Unidade	837.000,00
		Total Geral:	1.724.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 03/12/2018.

Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a7d4e215-1f9c-48e0-b730-453e90ca7a54